

**RELATÓRIO Nº , DE 2010**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 131, de 2010 (Mensagem nº 254, de 2010, na origem), do Presidente da República, que *“submete à consideração do Senado Federal a recondução do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)”*.

**RELATOR:** Senador DELCÍDIO AMARAL

**I-RELATÓRIO:**

Em atendimento ao art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **ROMEU DONIZETE RUFINO** para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Nos termos do citado dispositivo constitucional, o Senado Federal tem a competência privativa para apreciar a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, mediante arguição pública, seguida de voto secreto.

A instrução do processo de avaliação dos titulares cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), nos termos dos arts. 104 e 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Romeu Donizete Rufino é pós-graduado em Skills, Tools & Competencies – STC, título obtido em 2004, na Fundação Dom Cabral (FDC) e Kellogg Graduate School of Management, Chicago, Estados Unidos. Anteriormente, concluiu pós-graduação em Contabilidade Gerencial, em 1994, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Possui diversos cursos de Especialização, com destaque para o APG AMANA MBA EXECUTIVO INTERNACIONAL, Jornada de Integração Gerencial, Gerência de Qualidade Total e diversos na área de auditoria nos âmbitos contábil, societário, tributário, avaliação de investimentos, trabalhista, entre outros

Na Agência Reguladora, o indicado exerceu inicialmente o cargo de Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira, no período de 1998 a 2006. Em 2006, foi aprovado nesta Casa para exercer o cargo de Diretor da ANEEL, o qual ocupa até hoje. Nesse período em que trabalha na ANEEL, participou ainda



da estruturação da Comissão de Ética da Agência, tendo sido membro e presidente da comissão.

Entre 1983 e 1998, atuou na Eletronorte, onde começou como analista financeiro, sendo promovido várias vezes até exercer o cargo de Assessor da Diretoria Financeira da companhia. Entre 1978 e 1982, atuou como auditor independente na PricewaterhouseCoopers iniciando como assistente e chegando a função de supervisor. Entre as diversas atividades exercidas profissionalmente, destacam-se aquelas relacionadas a gerenciamento financeiro, auditoria e consultoria nas áreas societária, fiscal, contábil e financeira em diversas empresas nos seguimentos do setor elétrico, indústria, instituição financeira e entidades públicas.

O postulante ao cargo de Diretor da Aneel atende ao disposto no Ato nº 1 da Comissão de Serviços de Infraestrutura, especialmente ao seguinte:

1. Não possui parente que exerce ou exerceu atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
2. Não participa nem participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
3. Não existe ações judiciais, seja como autor ou réu, envolvendo seu nome;
4. Não atuou como conselheiro de administração de empresas estatais nos últimos cinco anos;

Dante do seu histórico profissional, resta demonstrada a vasta experiência do Senhor Romeu Donizete Rufino no âmbito do setor elétrico e da fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias e autorizadas do serviço de energia elétrica. Adicionalmente, em face do atendimento ao disposto no Ato CI nº 1, entendemos que o postulante está credenciado para continuar o exercício das funções diretivas na ANEEL.

A partir dos dados apresentados corroborando a capacidade técnica e gerencial do indicado, consideramos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Romeu Donizete Rufino ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator